



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 - e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242 - 8604 - Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811

Bairro São Miguel - 85560-000 - CHOPINZINHO - PARANÁ

DECRETO Nº 351/2016

Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições legais que lhe confere o inciso IV, do Artigo 4º, da Lei Municipal nº 3.490/2015 de 16/12/2015.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$101.655,00 (Cento e um mil seiscentos e cinquenta e cinco reais) no Orçamento Geral do Município conforme Lei nº 3.490/2015 de 16/12/2015 na classificação funcional programática abaixo:

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
06.00	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES		
06.02	Depto de Coordenação Pedagógica		
1236500122.021	Manutenção do Ensino Infantil – Creche		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal	104	57.655,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais	104	9.000,00
1236500122.020	Manutenção do Ensino Infantil – Pré escola		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal	104	25.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais	104	10.000,00
TOTAL			101.655,00

Art. 2º - Os recursos para fazer face às despesas decorrentes da abertura dos créditos serão utilizados por anulação parcial de dotação, conforme demonstrado abaixo:

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
06.00	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES		
06.01	Depto de Gestão da Estrutura da Educação		
1212200122.014	Manut. Adm. Educacional, financeira e de Almoxarifado		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	104	8.000,00
3.3.90.14	Diárias – Pessoal Civil	104	7.999,00
3.3.90.30	Material de Consumo	104	301,00
3.3.90.33	Passagens e despesas com locomoção	104	5.999,00
3.3.90.39	Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica	104	7.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	104	14.999,00
06.02	Depto de Coordenação Pedagógica		
1236100122.015	Manut. do Ensino Fundamental		
3.3.90.14	Diárias – Pessoal Civil	104	3.859,00



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 - e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242 - 8604 - Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811

Bairro São Miguel - 85560-000 - CHOPINZINHO - PARANÁ

3.3.90.31	Premiações Culturais, artísticas, Científicas e desportivas	104	1.990,00
3.3.90.36	Outros serviços de terceiros – Pessoa Física	104	51.508,00
TOTAL			101.655,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO- PR, 10 DE AGOSTO DE 2016.

Rogério Masetto
Prefeito

Publicado no Jornal
Gazeta Regional
Nº417 de 16/08/2016 pg nº 1B